



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Comunicado 1 – suspensão do certame

Informamos que se faz necessário suspender a concorrência pública 1/2023 – Feas (processo administrativo 01-073768/2023 (54/2023 – Feas), cujo objeto é, em resumo, a “contratação de empresa para prestação de serviços especializados em realização de Processo Seletivo Público – PSP”.

Tal cenário é necessário, tendo em vista instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, quanto ao atestado de capacidade técnica.

9.2.1.7.1 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características, com o objeto da presente licitação, em valor próximo ao estabelecido neste edital, buscando proximidade com o número de previsão de inscritos e quantidade de áreas de conhecimento abarcadas, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial. Demais condições do(s) atestado(s) encontram-se no termo de referência.

Desta forma, se faz necessária a alteração do edital de embasamento. Para tanto, o certame está suspenso.

Oportunamente o edital será republicado e novas datas para as sessões públicas de abertura de envelopes serão publicizadas.

Atenciosamente,

Juliano Eugenio da Silva  
Presidente da CPL Feas